

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"TRABALHO COM RESULTADO."

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	
	<input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO	Nº 002/2026
	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA	
	<input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> PROP. EMENDA	
PROPONENTE: Dra. CARLA MAYARA – PT		

A vereadora, que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com os dispositivos legais. **Submete** ao Crivo deste Plenário esta **indicação**, e após aprovado segue o expediente ao Excelentíssimo Prefeito, Nelson Cintra Ribeiro.

Indica que sejam realizados serviços de reforma e revitalização dos salões dos centros comunitários da Aldeia São João e da Aldeia Tomázia, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

A indicação tem por finalidade atender às demandas das comunidades indígenas das Aldeias São João e Tomázia, que utilizam os salões dos centros comunitários como espaços essenciais para a realização de reuniões, eventos culturais, atividades educacionais, atendimentos institucionais e ações de convivência social.

Verifica-se que tais espaços se encontram, em condições estruturais que demandam intervenções, especialmente no que se refere à manutenção predial, melhorias na cobertura, pintura, instalações elétricas e sanitárias, bem como adequações que garantam maior segurança, acessibilidade e conforto aos usuários.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para a realização das melhorias indicadas, considerando a relevância social e comunitária da presente demanda.

Porto Murtinho, 7 de abril de 2026.


Dra. Carla Mayara
Vereadora – PT